



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 083/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO  
APROVADO  
EM 18/11/2019

x

Oficializa a denominação de **Rua Maria Salete Ciseski de Costa** uma artéria do Município de Eusébio, no bairro **Coité**, conforme mapa de localização em anexo.

### A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

**Art. 1º** Fica oficialmente denominada de **Rua Maria Salete Ciseski de Costa** uma artéria do Município de Eusébio, conhecida como Rua das Flores ou do Chinês, tendo início à Rua Elsa dos Santos Freitas, no bairro **Coité**, conforme mapa de localização em anexo.

*Parágrafo Único.* O Poder Executivo Municipal fica obrigado a adotar as providências necessárias, visando à instalação de placas indicativas da via de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial ao Decreto Legislativo nº 103, de 06 de maio de 2014.

### DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

Tarcísio da Cultura  
VEREADOR - PATRI

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO  
ENVIADO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 18/11/19

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

